

## **As três empresas irão operar na navegação de apoio marítimo**

A Agência Nacional dos Transportes Aquaviários - ANTAQ expediu hoje (26) a outorga de autorização para três novas empresas operarem como Empresa Brasileira de Navegação - EBN. São elas:

- PEROA SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, para operar na prestação de serviços de transporte na navegação de Apoio Marítimo, utilizando exclusivamente embarcações com potência de até 2.000 HP. (Acórdão nº 415-ANTAQ);

- JCS VALENTE, sediada em São Gonçalo (RJ), para operar na prestação de serviços de transporte na navegação de Apoio Portuário, exclusivamente com embarcações com potência de até 2.000 HP. (Acórdão nº 424-ANTAQ); e

- MARGEO SERVIÇOS E FRETAMENTO DE EMBARCAÇÕES E EQUIP. LTDA., com sede no Rio de Janeiro (RJ), para operar, por prazo indeterminado, na prestação de serviços da navegação de Apoio Marítimo, utilizando exclusivamente embarcações com até 2.000 HP de potência. (Acórdão nº 413-ANTAQ)

As outorgas, de 23 de julho, foram publicadas na Seção 1 do Diário Oficial da União - DOU desta segunda-feira (26).

**Fonte:** ANTAQ, em 26.07.2021.